



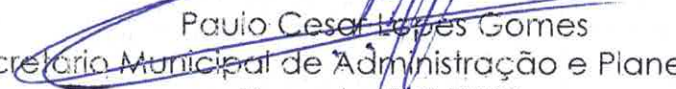
JUSTIFICATIVA DA VANTAGIOSIDADE PARA ADESÃO A UMA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço nº Registro de Preços nº 27/2020 16 de novembro de 2020 originada do Pregão Eletrônico nº 036/2020, Processo 0012284-85.2020.8.23.8000, justifica-se pela vantagem do preço registrado em relação ao preços praticados no mercado onde o serviço é prestado (comprovada com proposta anexa) e agilidade da contratação, uma vez que a adesão a ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, como um pregão presencial, observando que a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento tem urgência na contratação desse serviço.

Assim, ao lado dos inúmeros dados positivos, em respeito aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente, e a devida comprovação da Vantajosidade como órgão em "carona" na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão, somos favoráveis à adesão e submetemos à sua apreciação e deliberação

Estando este processo instruído conforme Decreto nº 7.892/13, como se pode comprovar em todos os documentos anexos, segundo a determinação legal.

São Félix do Xingu, 22 de fevereiro de 2021.


Paulo Cesar Lopes Gomes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Decreto: 051/2021